



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/11

SÚMULA: Concede Título de Cidadã Honorária de Campo Largo a MARLI CORLETO, conforme especifica.

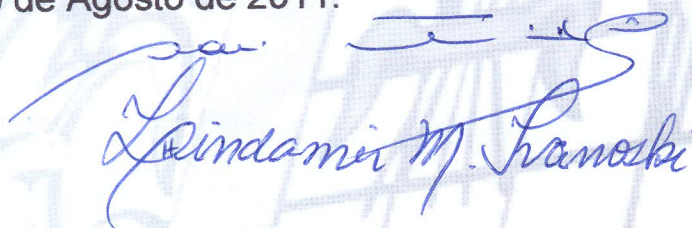
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PRESIDENTE, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO,

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Campo Largo a **MARLI CORLETO**.

**Art. 2º** A formalização de entrega do Título de que trata o artigo precedente será feita em data a ser definida com o homenageado.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em  
29 de Agosto de 2011.

  
Lindamir M. Franoski